



Sumário

DECRETO..... 2

DECRETO

DECRETO Nº 41/2022

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 1004/2021, de 25 de outubro de 2021:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 267.172,13 (duzentos e sessenta e sete mil, cento e setenta e dois reais e treze centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2022, assim especificado:

0300- Fundos Especiais	
0303- Fundo Municipal de Saúde	
10.304.1300.2.037.00- Programa de Vigilância Sanitária	
86- Bloco de Custeio de ações e serviços públicos de saúde	
1631-33.90.30.00- Material de Consumo	R\$ 25.015,93
1632-33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros	R\$ 43.000,00
10.305.1300.2.03800- Programa de Vigilância Epidemiológica	
86- Bloco de Custeio de ações e serviços públicos de saúde	
1651-33.90.30.00- Material de Consumo	R\$ 5.000,00
1652-33.90.32.00- Material, bem ou serviços para distrib. Gratuita	R\$ 5.000,00
1653-33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros	R\$ 8.510,66
10.301.1300.2.04500- Manutenção da divisão de estrateg. de saúde bucal	
86- Bloco de Custeio de ações e serviços públicos de saúde	
326-33.90.30.00- Material de Consumo	R\$ 30.000,00
10.301.1300.2.03500- Ações Estratégicas de Saúde na Família	
86- Bloco de Custeio de ações e serviços públicos de saúde	
316-33.90.30.00- Material de Consumo	R\$ 29.056,65

10.303.1300.2.009- Manutenção da Assistência Farmacêutica	
31- Assistência Farmacêutica	
1633-33.90.30.00- Material de Consumo	R\$ 7.880,55
0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.06- Secretaria de Infra Estrutura	
15.451.1500.1.03400- Reequipar a div de serviços urb. Obras, engenharia	
501- Receita de Alienação de Ativos	
1648-44.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 39.687,64
26.782.1900.2.022- Manutenção de serviços rodoviários	
144- Convênio Itaipu Binacional	
1636-33.90.30.00- Material de Consumo	R\$ 33.230,28
1654-33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros	R\$ 1.000,00
02.05- Secretaria de Educação e Cultura	
12.365.1400.2.01500- Manutenção da Educação Infantil (creche)	
46- Apoio a creche Brasil Carinhoso	
1655-33.90.30.00- Material de consumo	R\$ 37.267,36
02.14- Secretaria de Esporte e Lazer	
27.812.1950.2.019- Manutenção das Atividades Esportivas	
78- Recurso IPCE	
1634- 33.90.30.00- Material de Consumo	R\$ 60,39
84- Iluminação do Estádio Municipal	
1635- 33.90.30.00- Material de Consumo	<u>R\$ 2.462,67</u>
Total	R\$267.172,13
Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente superávit financeiro do exercício da seguinte fonte:	
501- Receita de Alienação de Ativos	R\$ 39.687,64
86- Bloco de Custeio de ações e serviços públicos de saúde	

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

17/02/2022
Edição nº 32 Ano XI

31- Assistência Farmacêutica	R\$145.583,24	R\$
	7.880,55	
144- Convênio Itaipu Binacional		R\$ 34.230,28
46- Apoio a Creche Brasil Carinhoso		R\$ 37.267,36
78- Recurso IPCE		R\$ 60,39
84- Iluminação do estádio Municipal		<u>R\$ 2.462,67</u>
Total	R\$267.172,13	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 17 de fevereiro de 2022.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal